



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedrassani, Wagner Pimenta, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, no Expediente nº TST-P-57.300/ 95.9, que concedeu ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Armando de Brito dez dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07 de dezembro do corrente ano.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária